



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso a Benedito Paes do Amaral Neto, conhecido profissionalmente como Benedito Baruch, pela sua destacada atuação no campo dos negócios imobiliários internacionais.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Natural de Santarém, no Estado do Pará, Benedito Baruch iniciou sua trajetória profissional em 2007, em sua cidade natal, onde rapidamente se destacou como referência em intermediação imobiliária e regularização fundiária urbana. Sua atuação foi decisiva para o ordenamento territorial e o desenvolvimento urbano local.

Ao longo de quase duas décadas, construiu uma carreira marcada por visão estratégica, liderança executiva e notável capacidade de conectar mercados emergentes a centros internacionais de investimento. Seu foco principal tem sido o eixo Norte do Brasil – Flórida (EUA), com crescente integração aos mercados latino-americano e português.



Com mérito e legitimidade, Benedito Baruch projeta o nome do Pará e da Amazônia no cenário imobiliário global, tornando-se um verdadeiro embaixador regional. Sua atuação internacional evidencia a força econômica, cultural e social do Norte do Brasil.

Como escritor, Benedito Baruch é autor de *O Poder das Conexões* e coautor de *A Força Transformadora do Bio-Empreendedorismo e Reforma Urbana: A Saga Futurista da Construção Civil na Flórida*. Suas obras reforçam sua autoridade intelectual, sua contribuição ao pensamento empresarial e seu impacto no desenvolvimento do mercado imobiliário internacional.

Sua trajetória é marcada por serviço, mérito, ética, compromisso social, fé, responsabilidade e visão estratégica — atributos que o tornam merecedor de reconhecimento público e institucional. Representa a Amazônia com excelência, honra suas raízes e inspira uma nova geração de líderes, empreendedores e profissionais comprometidos com propósito, conhecimento e resultados sustentáveis.

Diante de sua dedicação, legado e expressiva contribuição para o desenvolvimento humano, social e econômico do Pará, do Amazonas, da Amazônia e do Brasil, o Senado Federal, presta-se esta justa e honrosa homenagem a Benedito Paes do Amaral Neto – Benedito Baruch, reconhecendo-o como exemplo de cidadão, líder e articulador que serve, edifica, transforma e honra sua terra e sua gente.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025.

**Senador Zequinha Marinho  
(PODEMOS - PA)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2990429759>